





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Página: 2 de 5

						(GRUPO INFORMAL)
			245			1º José Dernival Barreto Andrade (GRUPO INFORMAL)
11	Coentro in natura	KG	331	R\$ 15,76	R\$ 5.216,56	2º Maria Isabel dos Santos
12	Couve-manteiga in natura	KG	1.165	R\$ 13,85	R\$ 64.416,35	1º André Luiz dos Santos Andrade (GRUPO INFORMAL)
			1.165			1º José de Santana (GRUPO INFORMAL)
			1.161			1º Ilana E. de Menezes Cardoso (GRUPO INFORMAL)
			1.160			1º José Dernival Barreto Andrade (GRUPO INFORMAL)
12	Couve-manteiga in natura	KG	1.000	R\$ 13,85	R\$ 13.850,00	2º Maria Isabel dos Santos
12	Couve-manteiga in natura	KG	154	R\$ 13,85	R\$ 2.132,90	3º Edna Sousa de Lisboa
13	Polpa de mangaba	KG	1.500	R\$ 22,55	R\$ 33.825,00	1º Maria Rosana Dos Santos
<b>RESULTADO PARCIAL DOS ORGÂNICOS</b>						
Lotes	Produtos	Unidade (KG/L)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Classificados
01	Alface orgânica in natura	KG	2.941	R\$ 13,60	R\$ 92.303,20	1º Elvis Valentim Lisboa Santos (GRUPO INFORMAL)
			2.941			1º Rosivaldo Antônio dos Santos (GRUPO INFORMAL)
			905			1º Maisa Amorim Santos (GRUPO INFORMAL)
02	Cebola orgânico in natura	KG	3.200	R\$ 9,44	R\$ 30.208,00	1º Elida Rosa Vieira
02	Cebola orgânico in natura	KG	3.100	R\$ 9,44	R\$ 29.264,00	2º Maria São Pedro Fernandes de Jesus
03	Cebolinha orgânica in natura	KG	1.402	R\$ 19,75	R\$ 30.553,25	1º Maisa Amorim Santos (GRUPO INFORMAL)
			145			1º Laudeci Batista Sobrinho Nascimento (GRUPO INFORMAL)
04	Coentro orgânico in natura	KG	1.547	R\$ 21,48	R\$ 33.229,56	1º Laudeci Batista Sobrinho Nascimento (GRUPO INFORMAL)
			211			1º Laudeci Batista Sobrinho Nascimento

Luciêide Rodrigues dos Santos, Thaís dos Santos GONCALVES, Silvana dos Santos, Gabrielle Maria, Dayanne Kámylle de Souza, Kátia de Azevedo, e Yasmim

05	Couve-manteiga orgânico in natura	KG	2.164	R\$ 18,48	R\$ 131.762,40	(GRUPO INFORMAL)
			2.164			1º Francisca Fabiana Souza Nascimento (GRUPO INFORMAL)
			2.164			1º Tainara Bispo Gois (GRUPO INFORMAL)
			427			1º Luciana Santos Souza Silva (GRUPO INFORMAL)
						1º Cláudia Batista de Santana (GRUPO INFORMAL)
06	Pepino orgânico in natura	KG	682	R\$ 7,73	R\$ 5.271,86	1º Elida Rosa Vieira
06	Pepino orgânico in natura	KG	682	R\$ 7,73	R\$ 5.271,86	2º Maria São Pedro Fernandes de Jesus
07	Repolho orgânico in natura	KG	2.175	R\$ 12,97	R\$ 108.208,71	1º Cláudia Batista de Santana (GRUPO INFORMAL)
			3.084			1º José Jefersson Cleyton Santana Santos (GRUPO INFORMAL)
			3.084			1º Icaro Iury Salgueiro Pereira Amaral (GRUPO INFORMAL)
07	Repolho orgânico in natura	KG	380	R\$ 12,97	R\$ 4.928,6	2º Maria São Pedro Fernandes de Jesus
07	Repolho orgânico in natura	KG	325	R\$ 12,97	R\$ 4.215,25	3º Elida Rosa Vieira

## PROPOSTANTES DESCLASSIFICADOS

Dessa forma, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, bem como ao cumprimento estrito do critério de seleção previsto na Cláusula 5.0 e seu subitem 5.3, inciso III (os Grupos Formais tem prioridade sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes sobre Centrais de Cooperativas), do Edital de Chamada Pública DP nº 0418/2025, os proponentes abaixo relacionados restam desclassificados do certame, não por inabilitação documental, mas exclusivamente em razão do critério de prioridade definido no edital.

- Luis Carlos dos Santos
- Kelly Cristina Lopes Cardoso dos Santos
- José Fernandes dos Santos Oliveira
- Paulo Sergio Barreto Andrade

- José Domingos dos Santos
- Cidivan dos Santos Oliveira
- Cidnei dos Santos Oliveira
- Adriana Regina Souza
- Guylbert Agustinelli Souza
- Mariana Victoria Agustinelli S. dos Santos
- José Valmir dos Santos
- José Souza Filho
- Edna Sousa de Lisboa
- Gerson de Jesus Neto
- João Bosco Correia Santos
- Abraão Correia dos Santos
- José Roberto Neto
- Célio dos Santos
- Sérgio Caitano dos Santos

Já com relação aos itens **Alface in natura, Couve in natura e Coentro in natura**, a classificação dos proponentes, dentre eles Maria Izabel dos Santos e Edna Souza de Lisboa Leite, observou o critério de proximidade geográfica em relação ao município de Aracaju, local de entrega dos produtos, conforme previsto na Cláusula 5.2, inciso II, do Edital nº 0418/2025.

A aplicação desse critério definiu a ordem de classificação e, quando pertinente, a desclassificação, em estrita conformidade com as disposições editalícias.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Ressalta-se que o presente resultado possui **caráter parcial**, estando sujeito a eventuais recursos, análises complementares e ajustes, conforme prazos e procedimentos previstos no edital da Chamada Pública nº 0418/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Grupo de Trabalho responsável pela seleção pública.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2026

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OBUI-DY7J-WVFT-WBBU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Dayanne Kamyllle de Souza Marques \*\*\*83644\*\*\* DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEED Secretaria de Estado da Educação 12/02/2026 11:25:37 (Docflow)
- Gabrielle Silva dos Santos \*\*\*27030\*\*\* DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEED Secretaria de Estado da Educação 12/02/2026 11:24:38 (Docflow)
- Lucileide Rodrigues dos Santos \*\*\*13909\*\*\* DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEED Secretaria de Estado da Educação 12/02/2026 11:23:48 (Docflow)
- THAIS DOS SANTOS GONCALVES \*\*\*33091\*\*\* DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEED Secretaria de Estado da Educação 12/02/2026 11:25:13 (Docflow)
- Yasmin Andrade Coelho Bastos \*\*\*17662\*\*\* DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEED Secretaria de Estado da Educação 12/02/2026 11:23:25 (Docflow)